

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 30879420230013-001170/2023

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Patrícia Vasconcelos Lima

Número do CPF: XXX.005.843-XX

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3.

### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### 1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Algodão

Nome da autoridade competente: Nair Helena Castro Arriel (Chefe-Geral)

Número do CPF: XXX.420.742-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Algodão

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 784, de 7 de agosto de 2023.

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –EMBRAPA ALGODÃO

Nome da autoridade competente: Odilon Reny Ribeiro Ferreira da Silva (Chefe-Adjunto de Administração)

Número do CPF: XXX.590.410-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Algodão

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à Portaria nº 1112, de 2 de novembro de 2020.

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –EMBRAPA ALGODÃO

Nome da autoridade competente: Rosana Alvarez de Almeida (Gerente-Geral da Gerência-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil)

Número do CPF: XXX.890.177-XX

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à Portaria de designação da Gerência-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil nº 613, de 26 de junho de 2023.

### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135011/Gestão: 13203 - CNPA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135011/13203 - CNPA

### 3. OBJETO

Fortalecimento e expansão do cultivo do algodão em consórcios agroecológicos na região do semiárido brasileiro, por meio de capacitação de técnicos/as e agricultores/as familiares pela prática e experimentação participativa a partir das Unidades de Aprendizagem e Pesquisa participativa relacionadas ao sistema de cultivo do algodão em consórcios agroalimentares.

# 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto pretende abranger os seguintes aspectos:

AÇÕES: a) Realizar curso de nivelamento dos conceitos metodológicos para o aprendizado participativo, buscando assim o compartilhamento de técnicas, tecnologias e procedimentos que proporcionem o aumento da produtividade, rentabilidade e sustentabilidade da cultura do algodão agroecológico; b) Construir uma rede de parceria envolvendo as Unidades Descentralizadas e os diversos atores vinculados a cadeia produtiva do algodão agroecológico no semiárido (Governos estaduais, Instituições de ATER e Pesquisa, movimentos sociais, SEBRAE, prefeituras, sindicatos, associações rurais, cooperativas, universidades, escolas técnicas, empresas da moda sustentável). c) Realizar a inscrição e diagnóstico de áreas de agricultores visando a seleção para implantação das Unidades de Aprendizagem e Pesquisa Participativa (UAP); d) Implantar Unidades de Aprendizagem e Pesquisa Participativa (UAP), visando implementar técnicas que proporcionem o aumento de produtividade do algodão em consórcios agroecológicos, compartilhamento de técnicas e procedimentos para a produção de sementes orgânicas, identificação do melhor arranjo e população de plantas nas UAPS. e) Promover a difusão de tecnologias poupadoras de mão de obra para o plantio, o manejo cultural e a colheita na região do semiárido brasileiro; f) Avaliar os atributos do solo, produtividade, qualidade de fibra, contaminações por organismos geneticamente modificados nas UAPs e áreas de produtores familiares como parte da estratégia de geração do conhecimento e promoção da sustentabilidade do algodão em consórcios agroecológicos; g) Realizar cursos e dias de campo para capacitar agentes multiplicadores no tema Sistema de Produção de Algodão orgânico e seus consórcios, para as condições de cultivo orgânico na região do Semiárido; h) Estabelecer cronograma de reuniões técnicas com a equipe do projeto, para acompanhamento da execução das atividades e respectivos lançamentos das ações executadas, visando o alcance dos resultados propostos. São momentos de ajustes técnicos para atingir

#### METAS:

### META 1. Gestão administrativa do projeto

Produto: Relatório de prestação de contas referente às despesas operacionais e administrativas realizadas.

META 2. Estabelecer uma rede de parceria com a Embrapa Algodão (Arranjo Institucional) para atuação no semiárido utilizando a metodologia das Unidades de Aprendizagem e Pesquisa participativa (UAP).

Produto: Rede de parceria envolvendo as Unidades Descentralizadas e os diversos atores vinculados a cadeia produtiva do algodão agroecológico no semiárido (Governos estaduais, Instituições de ATER e Pesquisa, movimentos sociais, SEBRAE, prefeituras, sindicatos, associações rurais, cooperativas, universidades, escolas técnicas, empresas da moda sustentável), devidamente estabelecida.

META 3. Implantação e acompanhamento de 30 Unidades de Aprendizagem e Pesquisa Participativa (UAP) sendo 10 UAPs a cada ano.

Produto: Relatório consolidado descritivo das etapas e fases integrantes dos processos de implantação e acompanhamento das Unidades de Aprendizagem e Pesquisa Participativa (UAP), contendo as técnicas compartilhadas que proporcionam o aumento de produtividade do algodão em consórcios agroecológicos, as técnicas e procedimentos para a produção de sementes orgânicas, a identificação do melhor arranjo e população de plantas nas UAPS e a execução das atividades de capacitação.

META 4. Promover pelo menos 05 cursos de nivelamento dos conceitos metodológicos para cada fase da cultura tendo como público-alvo 40 instrutores (30 dos estados e 10 da Embrapa) carga horária: 40 horas.

Produto: Lista de presença e conteúdo programático consolidado dos cursos de nivelamento dos conceitos metodológicos para o aprendizado participativo, contendo a descrição, tecnologias e procedimentos que proporcionem o aumento da produtividade, rentabilidade e sustentabilidade da cultura do algodão agroecológico, promovendo assim, a difusão de tecnologias poupadoras de mão de obra para o plantio, o manejo cultural e a colheita na região do semiárido brasileiro.

META 5. Realizar pelo menos 05 reuniões técnicas de planejamento das ações;

Produto: Elaboração de listas de presença, atas, relatórios, cartilhas e vídeo aulas para acompanhamento e monitoramento da execução das atividades planejadas

META 6. Realizar o diagnóstico das áreas que contemplarão as 30 UAPS e a Inscrição dos produtores referência para a implantação do projeto;

Produto: Inscrição e diagnóstico de áreas de agricultores realizada, visando a seleção para implantação das Unidades de Aprendizagem e Pesquisa Participativa (UAP), realizada contemplando a Avaliação socioeconômica dos produtores e avaliação de impactos das tecnologias implementadas no âmbito do projeto.

META 7. Realização de 03 reuniões com periodicidade anual para o monitoramento/planejamento e ajuste das atividades.

Produto: Listas de Presença e atas das reuniões anuais de monitoramento/planejamento visando o ajuste das atividades consolidadas.

# 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A produção de algodão orgânico/agroecológico, branco ou colorido, é uma atividade voltada principalmente para a agricultura familiar, sendo a maior área de produção localizada na região Semiárida brasileira. Nesta região, que já foi grande produtora de algodão, a cultura tem enfrentado diversos desafios para que se mantenha viável tecnicamente, socialmente e economicamente. Atualmente, para que o cultivo do algodoeiro, nesta região, seja economicamente viável, deve estar baseado em produtos diferenciados, com alto valor agregado, que atendam nichos de mercado, como o algodão orgânico/agroecológico, colorido ou branco, que pode alcancar valores de mercado de até duas vezes o algodão convencional.

Quando se fala em algodão orgânico, trata-se daquele produzido e processado com métodos e materiais menos agressivos ao ambiente, sendo proibido o uso de pesticidas sintéticos de alta toxicidade e persistência, irradiações ionizantes, organismos geneticamente modificados, fertilizantes sintéticos e reguladores do crescimento (MARQUARDT, 2003). Assim, o cultivo do algodão orgânico/agroecológico minimiza os perigos com poluentes agrícolas (pesticidas e fertilizantes sintéticos), e os oriundos da indústria têxtil, quando tratamos do algodão colorido (corantes sintéticos carcinogênicos), resíduos de pesticidas nas fibras. Além disso, restaura ou preserva o equilíbrio entre os diferentes componentes do ecossistema, podendo reduzir os custos de produção e aproveitar a mão-de-obra familiar. Ainda, de acordo Queiroga et al. (2008), as áreas do semiárido do Nordeste brasileiro zoneadas para o cultivo do algodão se destacam como possuidoras de condições edafoclimáticas favoráveis ao cultivo do algodão ecológico, por haver microrregiões que exercem um papel preponderante na redução natural de pragas do algodoeiro, devido principalmente ao grande período de estiagem, que proporciona um período de vazio sanitário natural. Além disso, as características das propriedades locais, ocupadas basicamente por agricultores familiares que cultivam espécies diversificadas e possuem a mão-de-obra da família como fonte de trabalho, favorecem o cultivo do algodoeiro desta forma.

Deve-se ressaltar que, apesar de ser benéfico para a questão do controle de pragas, os frequentes períodos de estiagens incidentes na região podem ser prejudiciais para a produção das culturas, principalmente quando não são adotadas as tecnologias de cultivo adequadas, com práticas de conservação de solo e água, sementes de boa qualidade, adubação, entre outras. A Embrapa Algodão ao longo de sua história vem desenvolvendo várias tecnologias para o sistema de produção do algodão orgânico/agroecológico, sendo que a demanda dos agricultores por essas tecnologias vem crescendo a cada ano com o aumento do mercado por esse produto, sendo que o crescimento da área cultivada e aumento da produtividade

esbarra no baixo nível de adoção de tecnologias pelos produtores. Para suprir a esta demanda, é necessário que os produtores adotem as tecnologias existentes, de modo que alcancem maiores produtividades e consequentemente tenham maiores lucros, tornando produção sustentável economicamente. Nesse sentido, parcerias com Governos estaduais, Instituições de ATER e Pesquisa, movimentos sociais, SEBRAE, prefeituras, sindicatos, associações rurais, cooperativas, universidades, escolas técnicas e empresas da moda sustentável, favorecem a interação, a superação de desafios e avanços de conhecimentos técnicos para o cumprimento de nossa missão institucional de produzir soluções de tecnologia e inovação.

Desta forma, a elaboração de projetos voltados para a transferência de tecnologias e apoio a inovação são de suma importância para o crescimento, com sustentabilidade, dessa importante cadeia produtiva para a região, o que poderá gerar emprego e renda para várias famílias de agricultores, além de movimentar todo o comércio local. Os riscos desta colaboração estão relacionados principalmente as condições climáticas da região Semiárida, que podem comprometer a instalação das UAPs e o plantio das áreas dos agricultores familiares ligados ao projeto. Outro fator de risco é a necessidade de adesão ao projeto pelos agricultores. Para minimizar os riscos, será realizada uma primeira etapa de diagnóstico, onde serão levantadas informações sobre a região e o perfil dos agricultores a fim de que sejam identificadas as demandas em acordo com o contexto e realidade local e as práticas e metodologias a serem empregadas sejam construídas com a participação de todos os atores envolvidos.

- <sup>1</sup> As seguintes organizações integram a Rede ATER-NE: na Bahia SASOP Serviço de Assessoria às Organizações Populares Rurais, MOC Movimento de Organização Comunitária; IRPAA Instituto Regional de Pequena Agropecuária Apropriada e Fundação APAEB, Sergipe: CDJBC Centro Dom José Brandão de Castro; Pernambuco: CAATINGA Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições Não Governamentais Alternativas, Diaconia e Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá; Paraíba: AS-PTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa e PATAC Programa de Aplicação de Tecnologia Apropriada às Comunidades; Rio Grande do Norte: Diaconia; Ceará: Centro de Estudos do Trabalho e Assessoria ao Trabalhador (CETRA) e ESPLAR.
- <sup>2</sup> A publicação pode ser acessada em: http://cetra.org.br/index.php/pt-br/cartilha/148-politicas-publicas-e-transicaoagroecologica-no-brasil.
- <sup>3</sup> Uma publicação contendo a sistematização dos resultados do processo nacional realizado pela ANA pode ser acessado em: https://agroecologia.org.br/2017/03/21/olhares-agroecologicos-analise-economico-ecologica-deagroecossistemas-em-sete-territorios-brasileiros/
- <sup>4</sup> Ver em http://www.fao.org/3/ca7407en/CA7407EN.pdf.

# 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim

(X)Não

# 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10426/2020: ressarcimento das despesas operacionais de fundação de apoio, no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais), representando 10,1% do valor de execução descentralizada e 6% do valor total do projeto.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim					
META 1	Gestão administrativa do projeto	Unidade	01		R\$ 90.000,00	08/2023	07/2026					
PRODUTO	Relatório de prestação de contas referente às despesas operacionais e administrativas realizadas.											
META 2	Estabelecer uma rede de parceria com a Embrapa Algodão (Arranjo Institucional) para atuação no semiárido utilizando a metodologia das Unidades de Aprendizagem e Pesquisa participativa (UAP).	Unidade	01		R\$100.000,00	08/2023	07/2026					
PRODUTO	Rede de parceria envolvendo as Unidades Descentralizadas e os diversos atores vinculados a cadeia produtiva do algodão agroecológico no semiárido (Governos estaduais, Instituições de ATER e Pesquisa, movimentos sociais, SEBRAE, prefeituras, sindicatos, associações rurais, cooperativas, universidades, escolas técnicas, empresas da moda sustentável), devidamente estabelecida.											
МЕТА 3	Implantação e acompanhamento de 30 Unidades de Aprendizagem e Pesquisa Participativa (UAP) sendo 10 UAPs a cada ano.	Unidade	30		R\$ 840.000,00	08/2023	07/2026					
PRODUTO	Relatório consolidado descritivo das etapas e fases integrantes dos processos de implantação e acompanhamento das Unidades de Aprendizagem e Pesquisa Participativa (UAP), contendo as técnicas compartilhadas que proporcionam o aumento de produtividade do algodão em consórcios agroecológicos, as técnicas e procedimentos para a produção de sementes orgânicas, a identificação do melhor arranjo e população de plantas nas UAPS e a execução das atividades de capacitação.											
META 4	Promover pelo menos 05 cursos de nivelamento dos conceitos metodológicos para cada fase da cultura tendo	Unidade	05		R\$ <b>145.000,00</b>	08/2023	07/2026					

	como público-alvo 40 instrutores (30 dos estados e 10 da Embrapa) carga horária: 40 horas.												
PRODUTO	Lista de presença e conteúdo programático consolidado dos cursos de nivelamento dos conceitos metodológicos para o aprendizado participativo, contendo a descrição, tecnologias e procedimentos que proporcionem o aumento da produtividade, rentabilidade e sustentabilidade da cultura do algodão agroecológico, promovendo assim, a difusão de tecnologias poupadoras de mão de obra para o plantio, o manejo cultural e a colheita na região do semiárido brasileiro.												
META 5	Realizar pelo menos 05 reuniões técnicas de planejamento das ações	Unidade	05	5		R\$ 100.000,00	08/2023	07/2026					
PRODUTO	Elaboração de listas de presença, atas, relatórios, cartilhas e vídeo aulas para acompanhamento e monitoramento da execução das atividades planejadas												
МЕТА 6	Realizar o diagnóstico das áreas que contemplarão as 30 UAPS e a Inscrição dos produtores referência para a implantação do projeto	Unidade	30			R\$ 135.000,00	08/2023	01/2026					
PRODUTO	Inscrição e diagnóstico de áreas de agricultores realizada, visando a seleção para implantação das Unidades de Aprendizagem e Pesquisa Participativa (UAP), realizada contemplando a Avaliação socioeconômica dos produtores e avaliação de impactos das tecnologias implementadas no âmbito do projeto.												
META 7	Realização de 03 reuniões com periodicidade anual para o monitoramento/planejamento e ajuste das atividades.	Unidade	03			R\$ 90.000,00	08/2025	07/2026					
PRODUTO	Listas de Presença e atas das reuniões anuais de monitoramento/planejamento visando o ajuste das atividades consolidadas.												
10. CRONO	GRAMA DE DESEMBOLSO												
MÊS/ANO				VALOR									
Agosto/2023				R\$ 1.500.000,00									
11. PLANO	DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			3									
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRE	TO VAL	VALOR PREVISTO							
339039 (Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica)				Sim (6%) R\$ 90.000,00									
449052 ( Equipamentos e material permanente)				Não R\$ 517.100,00									

# 12. PROPOSIÇÃO

Campina Grande/PB, agosto de 2023.

#### Nair Helena Castro Arriel

Chefe-Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Algodão - CNPA.

### Odilon Reny Ribeiro Ferreira da Silva

Chefe-Adjunto de Administração - Embrapa Algodão / CNPA

### Rosana Alvarez de Almeida

Gerente-Geral da Gerência-Geral Orcamentária, Financeira e Contábil - GOFC

# 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, agosto de 2023.

#### Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por Nair Helena Castro Arriel, Usuário Externo, em 09/08/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Odilon Reny Ribeiro Ferreira da Silva, Usuário Externo, em 09/08/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Rosana Alvarez de Almeida, Usuário Externo, em 10/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Patrícia Vasconcelos Lima, Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia, em 11/08/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <a href="https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 30151030 e o código CRC 6B2FC5F6.

Referência: Processo nº 55000.009972/2023-56 SEI nº 30151030